

Aprendendo com Boston: reparações tardias do não direito à cidade nas expropriações urbanas do século XX

Clarissa da Costa Moreira

Doutora em Filosofia da Arte e da Arquitetura (Universidade Paris I Panthéon-Sorbonne, 2007). Atualmente é professora da Escola de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal Fluminense (UFF/EAU), membro do Laboratório de Grandes Projetos Urbanos (PPGAU/GPDU), e integrante da rede Universidade Nômade.

Resumo

A pesquisa de Lois Ascher sobre a comunidade de West End em Boston, cinquenta anos depois da remoção integral do bairro no final da década de 1950, apresenta um grande interesse como perspectiva para pensar a questão do direito à cidade face aos violentos processos de expropriação urbana em curso ainda hoje. O presente artigo busca repensar o direito à cidade contemporânea, num contexto de acumulação e exploração econômico-financeira como podemos observar no Rio de Janeiro atualmente, onde um novo gerenciamento da violência estatal vem sendo colocado em ação.

Palavras-chave: Cidade e bem comum, Grandes projetos e remoções, Porto do Rio de Janeiro, West End de Boston, Direito à cidade.

Abstract

Lois Ascher's research on Boston's West End community fifty years after the full removal of the neighborhood in the late 1950s is of great interest as a perspective to think about the right to the city facing the ongoing and violent processes of urban expropriation. This article seeks to rethink the contemporary right to the city in a context of accumulation and economic/financial exploitation, as one can witness in the city of Rio de Janeiro, where a new management of State violence is currently under way.

Keywords: City and the commons, Great projects and removals, Port of Rio de Janeiro, Boston's West End, Right to the city.

West End, Boston: mais de cinquenta anos resistindo

Depois da *tabula rasa* que arrasou grande parte do West End de Boston no final da década de 1950 por operações visando a destruição e reconstrução de áreas consideradas degradadas ou favelizadas (*slums*), uma pesquisa feita com antigos moradores do lugar traz à luz testemunhos, memórias e lamentos que ainda hoje não assumiram a relevância necessária na maior parte das políticas urbanas mundiais.

Os relatos falam do West End de antes da destruição como sendo um bairro operário de imigrantes cheio de vida, onde solidariedade e espírito de vizinhança eram a tônica das relações comunitárias, lembrando um pouco o caso de West Village em Nova York, mundialmente conhecido graças à militância e ao pensamento de Jane Jacobs (2000), que apesar da vitória na manutenção da população por um certo tempo (e do patrimônio edificado até hoje), é hoje um dos bairros mais caros de Nova York.

No caso de West End, os proprietários foram prevenidos antecipadamente, a fim de que não mais investissem em melhorias em seus imóveis, acelerando assim a decadência das construções (ASCHER, 2013, p. 27). Os grandes prejudicados foram, portanto, os locatários. As lutas e mobilizações comunitárias não resultaram na interrupção do processo, feito à revelia da população local, a destruição das casas ocorrendo diante dos olhos de famílias inteiras, inclusive crianças. No entanto, tudo começou, como sempre nestes casos, com grandes promessas.

Primeiro, prometeram aos residentes do West End novas quadras habitacionais de locação de caráter social a serem construídas no próprio West End. O Departamento de Habitação garantiu que “famílias deslocadas pelo Projeto West End”, teriam prioridade absoluta no acesso à habitação social produzida pelo Estado de acordo com a lei de 1951 que estabelecia que qualquer habitante deposto pelo domínio eminente teria o direito de retornar à propriedade, quando pronta e antes de ser recolocada em locação, se tivessem recursos suficientes. Com o desenvolvimento do projeto, referências à habitação se tornaram escassas até que finalmente, nos mandados de desocupação entregues na primavera de 1958, não restava qualquer menção a habitação social de baixo custo. (*op. cit.*, p. 30 – tradução nossa).

Se o relato geral das circunstâncias de expulsão parece se repetir, com particularidades na maior parte das situações envolvendo expulsão de famílias pobres de suas comunidades, há um desenrolar surpreendente no exemplo de Boston, cuidadosamente pesquisado por Lois Ascher, que traz uma nova luz ao processo.

Expulsas, as pessoas dessa comunidade tentaram continuar em contato entre si, mandando notícias de filhos e netos, de nascimentos e mortes (*op. cit.*, p. 31). Muitas mortes pelo choque da expulsão e perda de suas casas, laços e vidas anteriores foram relatadas, mas a resiliência ainda assim foi tal que cinco décadas depois, a memória do que foi vivido por esta comunidade conseguiu ser hoje parcialmente reunida através de um museu participativo que apresenta fragmentos da época.¹ O museu foi fundado em 2004, e, segundo os moradores no relato de Ascher, lhes permite reencontrar algo de um mundo desaparecido, um passado expropriado e destruído, refazendo laços e reestruturando histórias comuns.

O museu, no entanto, tem ainda um outro papel a desempenhar na continuação da cruzada contra o uso de iniciativas de renovação urbana para tornar pessoas órfãs nas grandes metrópoles. Os que são jovens demais para lembrar consideram os eventos com descrédito, em parte porque realmente tudo foi tão inacreditável. A história se lê como um exemplo de notícia de mídias sensacionalistas: o governo mentindo para residentes enquanto deliberadamente fabricava um processo de degradação físico-espacial a partir de um bairro popular atrativo; o governo recusando realizar a coleta do lixo e em seguida divulgando imagens de lixo nas ruas em fotografias de jornal; crianças arrancadas de suas casas, idosos, que “perderam seu pequeno casulo, seu apoio, entre os quais muitos morreram”. A triste situação desta “população enlutada” é mantida “viva”, para que o resto de nós possa entender o resultado de um planejamento urbano indiferente sobre as populações afetadas. Assim, as atividades dos “contadores de história do West End” se tornam atos de resiliência comunitária, a fim de nos ensinar as terríveis lições que emergem das crenças equivocadas “de que o futuro pode ser escrito como se não tivesse existido um passado”. Deste modo, sociedades futuras poderão reconhecer que esco-

¹ The West End Museum. Home of a historic neighborhood: <http://thewestendmuseum.org/visit/mission-statement/>.

lhas envolvendo a renovação urbana impactam mais que infraestrutura e edifícios. Como Jim Campano, fundador do museu, diz a estudantes de planejamento urbano no final de suas palestras: “Suas decisões podem afetar a vida das pessoas.” (op.cit., p. 35 – tradução nossa).

Neste sentido, o processo de resistência desta comunidade ultrapassa o fato da destruição e subsiste ao destroçamento do lugar, um fenômeno único e possível talvez exclusivamente num contexto de melhores condições gerais de vida, como no caso norte-americano. Longe de significar a superação da violência e uma apropriação estética da dor, como ocorre comumente nestes processos, o que emerge principalmente neste caso da conquista de um museu dedicado ao processo sofrido pela comunidade de West End, é o fato de que as pessoas nunca esqueceram nem aceitaram a violência sofrida. Criar o museu parece o modo de fixar e afirmar sua existência na cidade, uma afirmação tardia do direito à cidade e ainda um marco que deveria servir como questionamento para aqueles que pensam o deslocamento de populações como um direito do Estado.

Rio de Janeiro, não direito e museificação da violência estatal

Seja por desconhecimento das experiências traumáticas ligadas às remoções no Brasil e no mundo ou por considerá-las irrelevantes diante dos ganhos especulativos que as remoções possibilitam, em 2009-2010 são mais uma vez iniciadas expropriações e remoções de cerca de 67.000 pessoas considerando apenas o Rio de Janeiro, na ocasião dos grandes jogos: Copa e Olimpíadas (FAULHABER, 2015, p.36). O exemplo de Boston ecoa em diversas passagens dolorosas vividas pelos cariocas nos últimos anos. Ele nos remete, por exemplo, às promessas feitas às comunidades de Vila Autódromo em 2013 e tão festejadas pelos movimentos locais e violentamente descumpridas ao longo de 2014 e 2015, até a recente preparação dita participativa de um plano de habitação social no Porto do Rio, onde se perfila uma estratégia que não parece muito distinta daquela, com moradores dos bairros portuários assistindo a propostas cuja indefinição é grande e a viabilidade parece nenhuma ou sequer

é mencionada,² no quadro do grande projeto de renovação urbana conhecido como Porto Maravilha (SANCHEZ e BROUDEHOUX, 2013; MESENTIER e MOREIRA, 2014).

De fato, políticas urbanas de renovação/expulsão largamente utilizadas nos anos 1970 “retornaram” simplesmente, como se o tempo não tivesse passado, como se experiências passadas não fossem consideradas relevantes, como se a “dor dos outros” de que fala Sontag (2003), fosse ainda hoje um efeito colateral aceitável para as grandes renovações da cidade. Apesar do registro em importantes e incontáveis trabalhos que vão de pesquisas científicas,³ a músicas populares como o famoso samba *Opinião* de Zé Keti (1964),⁴ esses saberes e memórias de nada serviram ao soarem novamente as grandes oportunidades de negócio. Neste sentido, recentemente, é ainda maior a quantidade de relatos, documentários e outras formas de sensibilização que vêm tomando corpo desde o recomeço das remoções na cidade e que constituem uma memória cada vez mais consistente destes processos. Destacamos ainda o Museu da Maré, ameaçado recentemente de fechamento, e o Museu do Horto, também estruturado no contexto das lutas para permanência da centenária comunidade, no bairro do Jardim Botânico, Rio de Janeiro. No Morro da Providência, também objeto de ameaças de remoção, existe ainda a Casa Amarela, iniciativa cultural promovida pelo fotógrafo Maurício Hora e pelo artista francês conhecido como JR.

O aspecto repetitivo e genérico da expropriação do bem comum urbano faz com que o relato dos moradores recolhido por Ascher seja terrivelmente similar ao que pudemos pessoalmente presenciar durante visita à campo no Porto do Rio de Janeiro, em março de 2015. Em um grupo formado por estudantes, pesquisadores e professores da Universidade Federal Fluminense, pas-

² Refiro-me às reuniões do Plano de Habitação Social no Porto do Rio de Janeiro, dirigido pela CDURP/PCRJ, ocorridas semanalmente em junho-julho de 2015, com a presença de moradores e entidades. (SANTOS e WERNECK, 2015).

³ Como os do geógrafo Maurício de Abreu (2010), do arquiteto urbanista Carlos Nelson Ferreira dos Santos (1981, 1988), e Paola Berenstein-Jacques (2001), das sociólogas Maria Laís Pereira da Silva (2005), Lícia Valladares (1978, 2005), e Janice Perlman (1977), e mais recentemente Rafael Gonçalves (2014), para citar apenas alguns numa infinidade de produções importantes ao longo do tempo.

⁴ “*Podem-me prender / Podem me bater / Podem, até deixar-me sem comer / Que eu não mudo de opinião / Daqui do morro/ Eu não saio, não*”.

samos em um local onde casas haviam sido destruídas no início da mesma manhã, durante uma das várias desocupações que vem correndo na área, na hora em que as pessoas ainda dormiam. Especialmente tocantes eram os olhares chocados de crianças de poucos anos de idade que tinham toda sua vida e seu futuro ali, graças à relativamente boa infraestrutura urbana e de serviços no bairro, se comparada aos bairros mais distantes do Centro, e a oferta de esporte, educação e cultura, apesar das más-condições de habitabilidade (que demandam outro tipo de solução que não a simples expulsão). Enviados para abrigos localizados a mais de 40 kms, tendo recusado a se juntar aos demais moradores expulsos que aceitaram a decisão governamental, foram deixados com todos os móveis do lado de fora da casa.

No entanto, no caso carioca, com a exceção dos moradores já expulsos, algumas pesquisas e entrevistas de campo realizadas esporadicamente por estudantes de arquitetura e urbanismo indicam que os moradores da área tendem a mostrar-se confiantes em sua permanência e no projeto como um todo, assimilando o discurso do *marketing* público, que aparentemente pouco ou nada explica sobre fenômenos de valorização imobiliária e substituição de população (*gentrification*), e até o momento não apresenta qualquer proposta sobre como conter este movimento (SANTOS e WERNECK, 2015). O mesmo se constatou em reunião pública convocada na ocasião da discussão do plano de Habitação de Interesse Social (HIS) do Porto, onde os moradores presentes, apesar da desconfiança, não se mostram ainda cientes do grau de risco em que se encontram face à operação urbana em curso, sem saber que poderão estar em algum ponto do processo, na lista dos que não conseguirão permanecer no Porto.

É importante ainda destacar a questão das remoções na favela do Morro da Providência, lugar de extrema importância na história carioca (MOREIRA e BAUTÉS, 2014), tendo como alvo um universo de 832 casas,⁵ o que poderia chegar a mais de 30% da comunidade em termos da população afetada. Neste

⁵ Segundo os dados do “Relatório sobre as visitas técnicas realizadas nas comunidades do Morro da Providência e da Pedra Lisa nos dias 23/8 e 7/9/2011 e Parecer Técnico sobre os motivos alegados pela Prefeitura do Rio de Janeiro para a remoção de 832 famílias nessas duas comunidades” (SANTOS e ASEVEDO, 2011).

caso a mobilização popular apoiada por diversas entidades da sociedade civil obteve uma vitória jurídica importante que deteve o processo durante alguns anos, reiniciando em 2015 sobre a parte mais precarizada da comunidade, conhecida como Pedra Lisa, conforme informações dos moradores do local.⁶

Além desta vitória jurídica inicial de grande relevância, neste processo específico das remoções e destruições no Morro da Providência, surge também a figura de um Museu, o Museu de Arte do Rio (MAR), inaugurado em março de 2013, cujo funcionamento e objetivos parecem bastante distintos, quase opostos, daquele museu no West End em Boston. Ao passo em que vemos este último surgir da luta de antigos moradores para refazer laços comunitários e ainda sensibilizar em relação à questão da destruição urbana, no caso carioca, o museu de origem público-privada é diretamente associado à grande operação financeiro-urbanística.

Nele, observa-se uma atuação artística e teórica de caráter pacificador e naturalizador, e de cima para baixo. O oposto, portanto, de um museu comunitário, assumindo deliberadamente um caráter mais global e midiático, gerenciado pela fundação ligada à maior rede de televisão brasileira (Fundação Roberto Marinho), o MAR funciona como uma antena avançada do processo de renovação urbana, sendo seu primeiro fato construído. Em muitas exposições e textos, percebe-se o museu trabalhando ao lado da operação urbana, buscando descodificá-la, problematizá-la esteticamente, mas naturalizá-la como fato, inclusive em relação às remoções (LA BARRE, 2015; MOREIRA, 2015). A ideia de uma inexorabilidade do desenvolvimento da cidade e de suas transformações aparece de forma recorrente, direta ou indiretamente, nas exposições, ainda que os trabalhos artísticos em si se prestem a interpretações mais complexas e extrapolem o enquadramento proposto pelo Museu. De todo modo, esvaziada de sua vibração e de sua força de resistência e de vida, a vida local vai aos poucos sendo “museografada”, tornando-se memória de um passado ainda presente, em destruição, como se não restasse outra opção senão dizimá-la e guardá-la para fins de registro. É como se o museu fizesse

⁶ Dados ainda inéditos resultantes de entrevistas realizadas em junho de 2015 com moradores do Morro da Providência, no âmbito de projeto de pesquisa sobre planejamento em situações de conflito, dirigida pelo ETERN/IPPUR/UFRJ e o GPDU-/UFE.

se um acompanhamento do processo de destruição do Porto em “*real time*”, num processo quase perverso de registro da violência e da desmedida estatal.

Do não direito à reparação?

Coloca-se assim ainda hoje, a situação do não direito à cidade para os trabalhadores antes operários e hoje precarizados, seduzidos e ludibriados quando não simplesmente expulsos nos processos de retomada de territórios pelas elites nacionais e internacionais, sob justificativa de que vivem em áreas degradadas, a solução sendo invariavelmente a de mandá-los para fora do perímetro urbano mais valorizado do ponto de vista imobiliário. Os removidos são portanto duplamente penalizados pela condição de explorados, quando não diretamente criminalizados.

O consenso sobre o qual se assentam grande parte dos técnicos, empreendedores, políticos e mesmo partes da população atingida e principalmente da população mais abastada das cidades, é que as transformações urbanas fazem parte da vida da cidade é, na verdade, a naturalização inquestionada do violento modelo de desenvolvimento urbano dominante, conforme o processo já explicitado, de expulsão e apropriação de territórios pelas classes dominantes quando assim lhes parece interessante. Ou seja, naturalizar a opressão das classes operárias de ontem e precarizadas/terceirizadas de hoje, pela sua expulsão de locais que virarão nobres, chamar a isso de inexorabilidade da transformação urbana como fizeram alguns teóricos e curadores no caso do MAR (MOREIRA, 2014), estabelecendo o museu como uma espécie de apaziguador cultural da destruição, é algo muito grave e mostra a indisposição em testar alternativas, que existem e foram bem sucedidas em outros contextos.

O caso do Porto do Rio é singular por incluir a um só tempo o tema da renovação urbana, da reurbanização de áreas carentes de infraestrutura urbana e da recuperação de áreas históricas. No entanto, em todas estas frentes de atuação, observa-se a questão do não direito atuando de diversas formas, notadamente, pela forma das desocupações, que haviam sido paralizadas mas que recomeçam às vésperas das Olimpíadas.

No caso das favelas, o Brasil foi um dos países pioneiros em programas de reurbanização mundialmente premiados e hoje, abandonados, como o Favela Bairro onde as remoções não podiam ultrapassar 5% da população total da comunidade e deveriam ser reassentadas no local. Ou seja, tanto há, como já houve, alternativas. No caso de centros históricos como o Porto do Rio, temos por exemplo a experiência de reabilitação urbana na França com mecanismos testados e conhecidos de fixação da população local pós-recuperação de áreas da cidade, sobretudo históricas (SALIN, 2005).

O que o exemplo de Boston mostra, através da análise de Ascher, de forma altamente significativa no contexto atual brasileiro e principalmente, carioca, é o de que a violência da despossessão da cidade, da usurpação da casa e da estrutura social, como já havíamos verificado com as remoções de favelas na década de 1970, é um ataque ao bem comum materializado nas partes das cidades e suas comunidades (ASCHER, *op. cit.*, p. 26), e não uma ação em prol do bem público. Que esta comunidade tenha buscado enfrentar o processo e resistir, e que receba um espaço no novo museu, para além dos riscos da patrimonialização e da estetização do trágico vivido, atesta o valor do lugar para além do financeiro, do pertencimento ao lugar e à comunidade, para além das ideologias urbanísticas e dos interesses financeiros de cada tempo. Um processo de autoreparação cujo efeito extrapola em muito o local e que nos remete ainda a iniciativas fundamentais que recebem pouquíssimo apoio financeiro estatal, como o Instituto dos Pretos Novos na região portuária do Rio, que registra e estuda a questão da escravidão e do tráfico humano perpetrado contra os povos africanos, para citar apenas um exemplo.

A dimensão da cidade como bem comum, lembrada por Ascher, é muitas vezes vilipendiada pela ideia mais duvidosa e recorrente no âmbito do direito urbano de que o interesse público suplanta o interesse privado. Tal é a justificativa jurídica genérica utilizada em escala mundial para grande parte das desapropriações urbanas, o que é dramático principalmente em contextos onde o chamado interesse público é um outro nome para o interesse exclusivo do Estado e de seus protegidos. Neste sentido, o bem comum suplantaria a ideia do bem público (MATTEI, 2011), sendo criado por aqueles que

o vivem e produzem e indo além da mediação ou controle estatal, compondo assim um campo mais amplo para o direito urbano e complexo e solicitando modos de operação mais capazes de respeito e escuta, e de consideração de um direito real à cidade. O tema lefebvriano do direito à cidade (LEFEBVRE, 1991), que segue absolutamente ignorado na maior parte das políticas urbanas atuais é, não por acaso, a grande pauta comum subjacente às manifestações ocorridas em diversas partes do mundo, verdadeiros termômetros da importância da cidade como campo de disputa no mundo atual (HARDT, 2014; MOREIRA, 2015).

REFERÊNCIAS

1. ASCHER, Lois. Preserving Community: Boston's West End. In: MOMCHEDJIKOVA, Blagovesta M. (ed.). *Captured by the City: Perspectives in Urban Culture Studies*. Newcastle upon Tyne: Cambridge Scholars Publishing, 2013, p. 25-36.
2. BERENSTEIN-JACQUES, Paola. *A Estética da Ginga*. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2001.
3. FAULHABER, Lucas. AZEVEDO, Lena. *SMH 2016: Remoções no Rio de Janeiro Olímpico*. Rio de Janeiro: Editorial Mórula, 2015.
4. GONÇALVES, Rafael. *Favelas do Rio de Janeiro: História e Direito*. Rio de Janeiro: Pallas/PUC-Rio, 2013.
5. JACOBS, Jane. *Morte e vida de grandes cidades*. São Paulo: Martins Fontes, 2000 (ed. orig. 1961).
6. LA BARRE, Jorge de. O espaço carioca entre espetáculo e resistência. *Anais da II Jornadas Internacional de Antropologia do Conflito Urbano: Conexões Rio-Barcelona*. Rio de Janeiro: LeMetro-IFCS/UFRJ, 2015 (em preparação).
7. LEFEBVRE, Henri. *O direito à cidade*. São Paulo : Ed. Moraes, 1991.
8. PEREIRA DA SILVA, Maria Laís. *Favelas Cariocas: 1930-1964*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2005.
9. PERLMAN, Janice. *O mito da marginalidade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.
10. MATTEI, Ugo. Por uma Constituição baseada nos bens comuns. *Le Monde Diplomatique*, 2011. Disponível em: <<http://www.diplomatique.org.br/artigo.php?id=1065>>. Acesso em: 5 jul. 2015.

11. MESENTIER, Leonardo Marques de. MOREIRA, Clarissa da Costa. Produção da paisagem e grandes projetos de intervenção urbana: o caso do Porto Maravilha no Rio de Janeiro Olímpico. *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais*, v. 16, n. 1, 2014, p. 35-50. Disponível em: <<http://unuhoopedagem.com.br/revista/rbeur/index.php/rbeur/article/view/4822>>. Acesso em: 5 jul. 2015.
12. MOREIRA, Clarissa da Costa. BAUTÉS, Nicolas. A pé ao oratório ou a caminhada impossível. *Redobra*, n. 12, p. 69-77, 2014.
13. MOREIRA, Clarissa da Costa. Da cidade cúmplice à cidade insurgente: sobre o Rio de Janeiro, desde junho de 2013. *Redobra*, n. 13, p. 251- 262, 2015.
14. MOREIRA, Clarissa da Costa. The Creativity of Streets and the Urbanism of the Disaster. In: COCCO, Giuseppe, SZANIECKY, Barbara (eds.), *Creative Capitalism, Multitudinous Creativity: Radicalities and Alterities*. Lanham, MA: Lexington, 2015 (em preparação).
15. SALIN, Élodie. La réhabilitation des centres anciens dans les grandes villes du sud: entre maintien des populations pauvres et tentative de gentrification ? In: GRAVARI-BARBAS, Maria (dir.). *Habiter le patrimoine. Enjeux, approches, vécu*. Rennes: Presses Universitaires de Rennes, p. 281-295, 2005. Disponível em: <<http://books.openedition.org/pur/2249>>. Acesso em: 5 jul. 2015.
16. SANTOS, Orlando Alves dos Santos Jr. e WERNECK, Mariana. Morar no Porto Maravilha. Por um plano participativo de habitação de interesse social. *Observatório das metrópoles*, 11 de junho de 2015. Disponível em: <http://www.observatoriodasmetrolopes.net/index.php?option=com_k2&view=item&id=1225%3Apor-um-plano-de-habita%C3%A7%C3%A3o-de-interesse-social-no-porto-maravilha&Itemid=180>. Acesso em: 5 jul. 2015.
17. _____. Plano de HIS do Porto Maravilha: que diagnóstico? Que participação? *Observatório das metrópoles*, 25 de junho de 2015. Disponível em: <http://www.observatoriodasmetrolopes.net/index.php?option=com_k2&view=item&id=1241%3Aplano-de-his-do-porto-maravilha-que-diagn%C3%B3stico%3F-que-participa%C3%A7%C3%A3o%3F&Itemid=180&lang=en>. Acesso em: 5 jul. 2015.
18. SÁNCHEZ, Fernanda. BROUDEHOUX, Anne-Marie. Mega-Events and Urban Regeneration in Rio de Janeiro: Planning in a State of Emergency. *International Journal of Urban Sustainable Development*, v. 5, n. 2, p. 132-153, 2013. Disponível em: <<http://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/19463138.2013.83945>> Acesso em: 5 jul. 2015.
19. SANTOS, Carlos Nelson Ferreira dos. *Movimentos urbanos no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.
20. _____. *A cidade como um jogo de cartas*. Niterói: EdUFF / São Paulo: Projeto, 1988.

21. SANTOS, Maurício Campos dos. AZEVEDO, Marcos de Faria. Relatório sobre as visitas técnicas realizadas nas comunidades do Morro da Providência e da Pedra Lisa nos dias 23/8 e 7/9/2011 e Parecer Técnico sobre os motivos alegados pela Prefeitura do Rio de Janeiro para a remoção de 832 famílias nessas duas comunidades. *Fórum Comunitário do Porto, Blog do Fórum Comunitário do Porto do Rio*, 2011. Disponível em: <https://forumcomunitariodoporto.files.wordpress.com/2011/12/relatc3b3rio-morro-da-providc3aancia_final-1.pdf>. Acesso em: 5 jul. 2015.
22. SONTAG, Susan. *Diante da dor dos outros*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.
23. VALLADARES, Lícia do Prado. *A invenção da favela*. Rio de Janeiro: FGV, 2005.